

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS CAMOCIM

EDITAL N.º 15/2018

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO TRABALHADOR CAMPUS CAMOCIM

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Camocim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 03/12/2018 a 08/01/2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Marmitas comerciais**.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para cursos de extensão para formação inicial e continuada do trabalhador (FIC), na modalidade presencial.
- 1.2. É objetivo específico do curso
- 1.2.1. **Marmitas comerciais:** Qualificar profissionais na área de serviços de alimentação, de acordo com as diretrizes de boas práticas da RDC n° 216 de 15 de setembro de 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas um total de 20 vagas, estando distribuídas conforme indicado na Tabela 01.

Tabela 01 - Distribuição de vagas ofertadas nos cursos de extensão

CURSO	N° de vagas para o público interno	N° de vagas para o público externo
Marmitas comerciais	5	15

- 2.1.1. Considera-se que o público interno seja composto pelos docentes, técnicos administrativos e discentes do IFCE Campus Camocim.
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO CURSO

- 3.1. O curso será ministrado de forma presencial no IFCE Campus Camocim.
- 3.2. Poderá candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital os candidatos que

atenderem aos seguintes critérios por curso:

3.2.1. **Marmitas comerciais:** Portadores de ensino fundamental II (6° a 9° ano) – Incompleto.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 03/12/2018 a 08/01/2019, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Campus Camocim, localizado na Rua Dr. Raimundo Cals, n° 2041, Bairro Cidade com Deus, CEP: 62.400-000, Camocim-CE.
- 4.1.1. No caso dos candidatos à vaga do curso de **Marmitas comerciais**, deverá ser entregue o formulário no Anexo II deste edital.
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE Campus Camocim.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula que devem ser entregues no ato de inscrição:
 - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - Comprovante de escolaridade;
- 4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 4.2.3. Todos os candidatos aprovados deverão entregar uma foto 3x4 no ato de matrícula.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Camocim nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE Campus Camocim não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso escolhido e se dará da seguinte forma:
- 5.1.1 **Marmitas comerciais:** A seleção será realizada mediante análise de manifestação de interesse no curso, dissertado pelo candidato no Anexo II deste edital no ato da inscrição.
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Camocim convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida na Tabela 01 do item 2.1.
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 11 de janeiro de 2018 na recepção do IFCE Campus Camocim, no endereço eletrônico http://www.ifce.edu.br/camocim.
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Camocim.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DOS CURSOS

7.1. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE Campus Camocim, nos dias e horários indicados na Tabela 02.

Tabela 02 – Dias e horários do curso de extensão

CURSO	Dias da semana	Horário das aulas
Marmitas comerciais	Terça-feira e Quarta-feira	14:00 às 18:00

7.2. As durações estimadas de cada curso e o período letivo previsto estão indicados na Tabela 03.

Tabela 03 – Duração e período letivo previsto do curso de extensão

CURSO	Carga horária	Período letivo previsto
Marmitas comerciais	80 h	22/01/2018 a 04/04/2019

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. O conteúdo que será ministrado durante o curso está disponível no local de inscrição.
- 8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 04.

Tabela 04 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas		
Publicação do edital	13/12/2018		
Divulgação dos cursos	13/12/2018 a 08/01/2019		
Período de inscrição (no IFCE Campus Camocim, das 08:00 às 18:00)	12/12/2018 a 08/01/2019		
Divulgação dos candidatos classificados	11/01/2019		
Matrícula dos classificados	16/01/2019, 17/01/2019 e 17/01/2019		
Início do período letivo	22/01/2019		
Chamada dos classificáveis	28/01/2019		
Matrícula dos classificáveis	29/01/2019 a 30/01/2019		
Previsão de término do período letivo	04/04/2019		

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Camocim reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso,

- e aprovadas pela Direção Geral do Campus Camocim, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Camocim.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Camocim.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Camocim, 13 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Fernando Wellysson de Alencar Sobreira Gestor de Extensão do Campus Camocim

> Prof. Dr. Gilson Soares Cordeiro Diretor Geral do Campus Camocim





ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL N° 15/2018

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM <u>LETRA DE FORMA!</u>

NOME DO CURSO		СОМ	UNIDADE (I	NTERNA OU EXTERNA)
NOME DO CANDIDATO				DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO:			N ^o	COMPLEMENTO:
CIDADE:	BAIRRO:		CEP:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR	:	TELEF	ONE COMERCIAL:
E-MAIL:				SEXO:
NATURALIDADE:	N° DA IDENTIDADE:	ÓRGÃ	O EXPEDIDO	DR: DATA DE EXPEDIÇÃO
N° do CPF:	ESCOLARIDADE:		PROFISS	ÃO
	Camocim,	de		de 2018
	ASSINATURA DO(A) C/	ANDIDATO(A)		
CO	MPROVANTE DE EDITAL N° 15.		IÇÃO	INSTITUTO FEDERAL Ceará Campus Camocim
DO(A) CANDIDATO(A):	Curso	° DA INSCRIÇ	ÃO:	CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA Deverá ser realizada no primeiro dia de aula. Início do período letivo: 06 / 08 / 2018 EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DO E-MAIL cpe.camocim@ifce.edu.br
	Ca	mocim/CE,	de	de 20
ASSINATURA DO(A) SE	ERVIDOR(A)	ASSIN	ATURA DO	(A) CANDIDATO(A)





ANEXO II – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO CURSO "MARMITAS COMERCIAIS" EDITAL N° 15/2018

Informe dentro do espaço reservado abaixo por que você deseja realizar o curso de Marmitas Comerciais? Você possui interesse pessoal ou profissional? Já possui alguma experiência neste segmento?
-